

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MinC-CNCA**  
**CONCURSO BINACIONAL PARA O FOMENTO À COPRODUÇÃO DE OBRAS**  
**CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM**

**ATA DA COMISSÃO BINACIONAL DE SELEÇÃO**

No dia 27 de setembro de 2016, reuniu-se a Comissão Binacional de Seleção, a que se refere o Artigo 4 do Protocolo de Cooperação assinado em 07 de outubro de 2015 entre o Ministério da Cultura do Brasil e o Conselho Nacional da Cultura e das Artes (CNCA) do Chile, por meio de videoconferência, nas cidades do Rio de Janeiro (Brasil) e Santiago (Chile), para apreciação e seleção dos projetos apresentados para apoio financeiro, no âmbito do citado Protocolo e dos editais de concurso publicados em 23 de maio de 2016 no Chile e no Brasil, com a presença de todos os seus membros: **Ana Julia Cury Cabral**, assessora internacional da ANCINE, e **Lucia Murat**, profissional de notório saber artístico e cinematográfico, designadas pela ANCINE; e **Martín Rodriguez Castillo**, secretário-executivo do Fundo de Fomento Audiovisual do CNCA, e **Daniela Espinoza Pinedo** e **Fernando Acuña Díaz**, profissionais de notório saber artístico e cinematográfico, designados pelo CNCA.

**Apreciação e seleção dos projetos apresentados ao apoio financeiro no âmbito do  
citado Protocolo**

Considerando que o Protocolo visa promover e desenvolver a atividade cinematográfica entre os dois países, cumpre a esta Comissão verificar as candidaturas à luz do regime dos editais de Concurso e seus anexos, do Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile no âmbito da Cooperação e da Coprodução Cinematográfica, de 25 de março de 1996, e do supracitado Protocolo de Cooperação.

Verificou-se que todos os projetos apresentados para apreciação desta Comissão Binacional de Seleção cumpriram formalmente os requisitos estabelecidos pelo Ajuste Complementar, bem como o estabelecido nas bases dos editais e seus anexos, ficando assim atendidos os pressupostos mencionados no Artigo 1 do Protocolo de Cooperação MinC-CNCA.

Iniciados os trabalhos, os membros chilenos da Comissão procederam à análise do seguinte projeto de coprodução minoritária chilena:

### 1. Projeto de Coprodução Minoritária Chilena

#	Projeto	Proponente chilena	Coprodutora brasileira	Diretora
1	TARDE PARA MORIR JOVEN	Cinestación Producciones Limitada	RT Features	Dominga Sotomayor

Por sua vez, os membros brasileiros da Comissão procederam à análise do seguinte projeto de coprodução minoritária brasileira:

### 2. Projeto de Coprodução Minoritária Brasileira

#	Projeto	Proponente brasileira	Coprodutora chilena	Diretor
1	NAHUEL E O LIVRO MÁGICO	Red Studio Brasil Produção e Animação Ltda.	Diseño y Producción Carburadores Ltda.	Germán Acuña

Em relação aos projetos acima mencionados, e de acordo com o Artigo 4.3 do Protocolo, foram levados em conta os seguintes critérios de seleção:

- a) relevância do projeto do ponto de vista das relações culturais entre os países envolvidos;
- b) qualidade técnica e artística do projeto;
- c) relevância da participação técnica e artística nacional do país minoritário na coprodução.

Assim, considerados os critérios citados acima, a Comissão de Seleção propõe a atribuição de apoio financeiro, no valor equivalente a **US\$ 100.000,00 (cem mil dólares estadunidenses)**, para cada um dos projetos selecionados para o apoio, sem a indicação de

suplentes, mediante o fato de se terem apresentado apenas os projetos supracitados, conforme detalhado a seguir:

### **Projeto de Coprodução Minoritária Chilena a ser apoiado pelo CNCA**

#### **1.1 – Projetos a apoiar**

**TARDE PARA MORIR JOVEN**, apresentado pelo produtor minoritário chileno Cinestación Producciones Limitada, por sua qualidade artística e relevância do ponto de vista das relações culturais entre os países envolvidos.

#### **2.2 – Projeto suplente**

- Não há.

### **Projeto de Coprodução Minoritária Brasileira a ser apoiado pela ANCINE**

#### **2.1 – Projetos a apoiar**

- **NAHUEL E O LIVRO MÁGICO**, apresentado pelo produtor minoritário brasileiro Red Studio Brasil Produção e Animação Ltda., por sua qualidade artística e da participação técnica e artística do país minoritário na coprodução.

#### **2.2 – Projeto suplente**

- Não há.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, em 02 (duas) vias, que serão assinadas por todos os membros da Comissão.

---

**Ana Julia Cury Cabral**

---

**Martín Rodriguez Castillo**

---

**Lucia Murat Vasconcellos**

---

**Daniela Espinoza Pinedo**

---

**Fernando Acuña Díaz**